



Comprovante de Publicação

Nº: 267

Identificação: 266/2009

Data/Hora Veiculação: 05/11/2009 18:29

Data Publicação : 06/11/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.202/2009**

Assunto: **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.202/2009  
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica municipal: Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. A abertura se dará no Orçamento geral vigente, nos elementos de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 - Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100051.018 - FMS/Convênio de Construção Unidade de Saúde Colônia Cristina Rubrica 4.4.20.93.00 Fonte 31332 Descrição Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 700,00 R\$ 700,00 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 - Administração Geral da Educação 1101.1236100032.015 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica 3.3.90.30.00 Fonte 31111 Descrição Material de Consumo Total Valor R\$ 30,00 R\$ 30,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de aplicação financeira, apurado. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 24/12/2008. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PA nº 6007/2009 SMAD / SRD / CFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.05 10:58:03 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR